



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 19/2018

Institui o Projeto Grafite: Graffiti Castro é Arte – Esporte e Lazer na Minha Cidade de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 19/2018 pretende instituir projeto artístico de Arte do Grafite, a ser desenvolvido e regulamentado pelo Poder Executivo junto aos jovens de nosso município, fazendo-os expressar sua maneira de visualizar o mundo, conforme o tema a ser definido pelo município, em locais previamente estabelecidos.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 27 de março de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548